



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 012, de 04 de Abril de 2023.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NÚBIA MEILAINE ALVES BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, somando um total de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, para participar do Encontro de Líderes Regional Metropolitana nos dias 10 de abril de 2023 a partir das 19h e 11 de abril de 2023 das 08h00min às 14h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 04 de Abril de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social